

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

3 IGAPORÃ • BAHIA
QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2260

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 427 de 26 de junho de 2024.

Concede ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e suas secretarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Igaporã-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 01 de julho de 2024 (segunda-feira), que antecede o feriado estadual de 02 de julho (Independência da Bahia).

Art. 2º Excluem-se das medidas do art. 1º os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais, ficando os secretários municipais das respectivas pastas, responsáveis pela escala de trabalho.

Art. 3º As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental seguem o disposto no Calendário Escolar do ano letivo de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 26 de junho de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



DECRETO Nº 426 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE
IGAPORÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração do São Pedro de Igaporã nos dias 28, 29 e 30/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia 29/06 (sábado) para dia 28/06 (sexta-feira);

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 26 de junho de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 0008/2024
CREDENCIAMENTO DE SERRALHERIAS**

O Município de Igaporã/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 0008/2024, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de serralheria e soldas em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. Os interessados que atenderem às exigências do Edital, deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta financeira a partir do dia 12/07/2024, das 08h00min às 12h00min. O Edital completo poderá ser solicitado através do seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br ou acessando o site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-Ba, 26 de junho de 2024. Luís Carlos Neves Souza – Agente de Contratação.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de infraestrutura (palcos e estruturas), painéis de LED, geradores, toldos e banheiros químicos para realização do calendário festivo e demais eventos das secretarias municipais de Igaporã-BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, que declaro vencedor a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor total
01	ATRATIVA PRODUCOES EIRELI	R\$ 169.000,00
02	ATRATIVA PRODUCOES EIRELI	R\$ 82.998,00
03	ATRATIVA PRODUCOES EIRELI	R\$ 288.996,00
04	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 315.000,00
05	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 525.000,00
06	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 275.000,00
07	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 130.200,00
08	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 87.799,80
09	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 147.996,00
10	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 118.000,00
11	ATRATIVA PRODUCOES EIRELI	R\$ 64.000,00
12	ATRATIVA PRODUCOES EIRELI	R\$ 119.000,00

Igaporã-Bahia, 26 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de infraestrutura (palcos e estruturas), painéis de LED, geradores, toldos e banheiros químicos para realização do calendário festivo e demais eventos das secretarias municipais de Igaporã-BA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, que declaro vencedor a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor total
01	ATRATIVA PRODUcoes EIRELI	R\$ 169.000,00
02	ATRATIVA PRODUcoes EIRELI	R\$ 82.998,00
03	ATRATIVA PRODUcoes EIRELI	R\$ 288.996,00
04	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 315.000,00
05	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 525.000,00
06	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 275.000,00
07	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 130.200,00
08	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 87.799,80
09	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 147.996,00
10	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 118.000,00
11	ATRATIVA PRODUcoes EIRELI	R\$ 64.000,00
12	ATRATIVA PRODUcoes EIRELI	R\$ 119.000,00

Igaporã-Bahia, 26 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 0040/2021

Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo e valor referente ao Contrato Nº 0040/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: **26.561.438/0001-32**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Assessoria e Consultoria nos ambiente virtual: PLATAFORMA MAIS BRASIL; SIMECOBRAS; SISMOB, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, BAHIATURSA, dentre outros), visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0040/2021 até 31/12/2024, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 26 de junho de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0064-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 0033-24-I-PMI

Chamada pública: N.º 0004-24CHP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0036-2024-PMI

Contratado: JULIO MORAIS DA SILVA, inscrito no CPF: 057.925.785-16, endereço: PRAÇA BACU PARI – Nº 10 – CENTRO– IGAPORÃ-BA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS DE IGAPORÃ - BAHIA.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 25/06/2024 a 31/06/2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 25 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0063-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 0032-24-I-PMI

Chamada pública: N.º 0004-24CHP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0036-2024-PMI

Contratado: LUCIANO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 085.853.655-28, endereço: FAZENDA CARAIBAS – IGAPORÃ-BA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS DE IGAPORÃ - BAHIA.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 25/06/2024 a 31/06/2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 25 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0065-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 0034-24-I-PMI

Chamada pública: N.º 0004-24CHP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0036-2024-PMI

Contratado: JOARLEY SOUZA COSTA, inscrito no CPF: 042.399.695-90, endereço: RUA 03 MINHA CASA MINHA VIDA 05 – ALTO DA USINA– IGAPORÃ-BA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS DE IGAPORÃ - BAHIA.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 25/06/2024 a 31/06/2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 25 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:18 horas do dia 26/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14C5-8916-AD0A-49DB-0690> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>